

PAUTA DOS FEITOS PARA JULGAMENTO NA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO TRIBUNAL, A SE REALISAR NO DIA 9 DE JULHO DE 1936, A'S 14 HORAS

RECURSO N. 139

RECORRENTE — Sizenando Guilherme de Azevedo, por seu advogado dr. Nylo Dornellas Camara.

RECORRIDA — A Junta Apuradora do 7.º circulo, com sede em Caruaru' referente á 10.ª secção eleitoral de Caruaru'.
JUIZ RELATOR — Dr. Luiz Estevão.

SECRETARIA, 8 de Julho de 1936.

MARIO DANTAS,
Secretario.

ACTA da 282.ª sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, realizada em 30 de Junho de 1936

Presidencia do senhor desembargador José Neves Filho

A's 14 horas e 30 minutos, na sala das sessões da Corte de Appellação presentes os juizes effectivos: desembargador Nestor Diogenes Silva e Mello, doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes, o juiz substituto Odolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, e o procurador regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi sem impugnação approvada. O expediente constou de um telegramma do senhor presidente do Tribunal Superior em resposta a uma consulta feita pelo senhor desembargador Nestor Diogenes, quando na presidencia deste Tribunal Regional. Dito telegramma é do seguinte teor: — "Rio, 26 Junho 1936. Official. Desembargador Presidente Tribunal Regional Eleitoral Estado Pernambuco. Recife. N. 173. Communico vossencia Tribunal Superior, julgando processo

1964, resolveu promoção juizes substitutos a effectivos, artigo vinte dois Codigo, deve ser feita escrutinio Corte Appellação, dentre substitutos anteriormente sorteados, e que esta promoção não é para completar tempo do substituido". O Tribunal ficou inteirado e mandou publicar no orgão official do Estado. O senhor Presidente disse que officiará a respeito ao senhor desembargador Presidente da Corte de Appellação do Estado, juntando uma copia do dito telegramma. Passando-se á "pauta" do dia, foi chamado o recurso n. 140, de que é relator o senhor juiz Medeiros Correia, e em que é recorrente o dr. José Bandeira de Oliveira e recorrida a Junta Apuradora do 6.º circulo eleitoral, em Victoria, referente á eleição complementar da 4.ª secção do municipio de São Joaquim. Feito o relatorio, fallou o senhor procurador regional que, após apresentar considerações e ler dispositivos do Codigo Eleitoral pertinentes á materia, opinou pelo improvimento do recurso. Com a palavra o doutor José Bandeira de Oliveira sustentou os fundamentos do recurso, sendo contestado pelo doutor Angelo de Souza, representante da legenda recorrida, tendo, ambos, solicitado a juntada de documentos aos autos. Usando da palavra o relator apreciou largamente os fundamentos do recurso e concluiu votando no sentido de dar provimento ao mesmo para annullar a votação da secção. Em discussão e colhidos os votos, o Tribunal negou provimento ao recurso para confirmar a decisão da Junta que validou a eleição, tendo votado contra o relator in fotum e o juiz Nestor Diogenes dando provimento para annullar a eleição de Vereadores e negando provimento para validar a eleição de Prefeito. O senhor Presidente designou o senhor juiz Luiz Estevão para lavrar o "accordão". Devido ao adeantado da hora, o senhor Presidente encerra a sessão ás 17 horas, marcando uma sessão extraordinaria para sexta-feira, 2, ás 9 horas da manhã. E, para constar, eu, Mario de Souza Dantas, director da Secretaria, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pelo senhor desembargador presidente. Recife, 7 de Julho de 1936. (a) José Neves Filho. Dactylographej a presente copia. Maria Victoria. Confere com o original. A. Gomes. Visto. Mario Dantas — Director.

Departamento de Saude Publica

A Secretaria Geral do Departamento de Saude Publica convida o sr. Tiburcio Augusto Pinto de Barros a comparecer neste Departamento afim de tratar de negocio de seu particular interesse.

Gymnasio Pernambucano

EDITAL

De ordem do sr. Director, setentifico aos srs. paes, tutores ou responsaveis pelos alumnos matriculados neste estabelecimento, que, até o dia 15 do corrente, deverá ser paga a segunda prestação de frequencia (51\$000).

Os alumnos dependentes de qualquer materia em serie anterior, além da contribuição acima deverão ainda proceder ao recolhimento da taxa de dezesseis mil réis (16\$000), de accordo com a legislação do ensino em vigor.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 3 de Julho de 1936

(a) Mauro Moffa.

Secretario interino.

— Serviço de Defeza Florestal. As usinas de assucar, as fabricas, todas as empresas que consomem lenha, não se esqueçam de cuidar da formação de reservas florestaes, para que seja evitada, em tempo muito proximo, a alternativa de importar combustivel ou fazer parar suas machinas.

Imprensa Official

Edital de Concurrenca

De ordem do sr. director desta repartição, faço sciente aos interessados que até ás 11 horas do proximo dia 9 do corrente, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo:

- 15.000 envelopes, typo commercial, iris, brancos.
- 10.000 envelopes, typo commercial, cor azul.
- 20.000 folhas de papel assetinado de 16 kilos, formato 66 x 96.

- 2 fardos de papelão n. 25.
- 1 fardo de papelão n. 50
- 1 fardo de papelão n. 125.

Recife, 3 de Julho de 1936.
Borba Junior,
Escripturario.

Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio

(Secção de Expediente — Protocollo Geral)

Convida-se a firma Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. a comparecer nesta Secretaria, afim de prestar esclarecimentos necessarios ao andamento de sua petição so' n. 3205.

O Serviço da Produccão Animal convida o sr. José Pessoa Guerra a comparecer á sede do mesmo, afim de tratar do assumpto de seu particular interesse.

Secretaria do Interior

Está convidada a comparecer com urgencia, á Secretaria do Interior, a professora Haydêa Infante de Medeiros Rocha.

CLUB DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Realizou-se no dia 7 do corrente a posse da nova Directoria e Conselho do Club de Engenharia de Pernambuco, para o biennio 1936-1938.

DIRECTORIA

Presidente — M. A. Moraes Rego.
Vice-Presidente — Nestor Moreira Reis.

1.º Secretario — J. H. Tolentino de Carvalho.

2.º Secretario — José Sabino Pinheiro.

Thesoureiro — Rodrigo de Andrade Medeiros.

CONSELHO

- 1— Antonio Praxedes Lima.
- 2—Alvaro Celso Uchôa Cavalcanti
- 3—Gervino Magueta de Fontes.
- 4—João Pereira Borges.
- 5—João Holmes.
- 6—José Cândido de Moraes.
- 7—Luiz Dias Lins.
- 8—J. Caminha Franco.
- 9—Samuel Pontual.
- 10—Urbano Borba.

— Serviço de Defeza Florestal. Antes de derribardes uma arvore meditaç em quatro cousas: a energia que ella representa gasta em sua formação durante annos e ás vezes, seculos; a atmosfera ficará mais pobre em oxigenio indispensavel á vossa vida; terel um refugio de menos contra o sol; é mais um passo para a desvalorisação de vossa propriedade.

Expediente do sr. Governador do Estado

Nas segundas e quartas-feiras, das 11 ás 17 horas, receberá as pessoas que tiverem audiencias solicitadas previamente e marcadas por intermedio dos Officiaes de Gabinete.

Os prefeitos dos municipios do interior serão recebidos ás quintas-feiras das 14 ás 17 horas.

Nas sextas-feiras o sr. Governador dará audiencia publica, das 14 ás 17 horas, sendo as pessoas recebidas na ordem de inscripção da lista organizada pelos Officiaes de Gabinete.

No expediente da manhã, de 10 ás 12 horas, tendo de despachar com os Secretarios e examinar documentos dependentes de sua decisão, o sr. Governador não receberá pessoa alguma nem dará audiencia de qualquer especie.